



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade  
Departamento de Contabilidade e Atuária

---

São Paulo, 14 de dezembro de 2010.

**Aos Professores**

Curso de Graduação em Ciências Atuarias e Ciências Contábeis

Reiteramos cumprimento das orientações:

- a) O professor deve cumprir seus deveres quanto ao controle da frequência e pontualidade do início e término das aulas. Controlar a **frequência** de seus alunos através de livro próprio, onde os estudantes deverão registrar suas **assinaturas conforme documento de identidade**. Abreviaturas, iniciais, apelidos etc. não devem ser considerados.
- b) O **nível de exigência** de cada disciplina deve ser **umentado** pela ampliação e aprofundamento dos conteúdos, além do rigor nas avaliações.
- c) O aluno que faltar a **uma** das provas marcadas pelo professor poderá **requerer**, na secretaria do curso (Jane/Raquel/Samantha), **prova substitutiva, dentro de dois dias da data da prova**. O deferimento do pedido será concedido, ou não, face às justificativas apresentadas. A prova substitutiva será aplicada no final do semestre e abrangerá todo o conteúdo desenvolvido no semestre.
- d) Será considerado aprovado, na **disciplina em reavaliação**, o aluno que obtiver média aritmética entre a nota final obtida no semestre letivo e aquela obtida no processo de reavaliação, superior ou igual a 5,0 (cinco). O processo de reavaliação deverá se dar pela aplicação de prova escrita sobre todo o conteúdo programático da disciplina.

Cordialmente,

Prof. Gerlando Augusto Sampaio Franco de Lima  
Coordenação da Graduação

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.